

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE  
"INVESTIGAR OPERAÇÕES NO SETOR DE COMBUSTÍVEIS, RELACIONADAS  
COM A SONEGAÇÃO DE TRIBUTOS, MÁFIA, ADULTERAÇÃO E SUPOSTA  
INDUSTRIA DE LIMINARES" - CPI DOS COMBUSTÍVEIS**

**REQUERIMENTO N° 2003  
( Do Sr. Deputado Marcus Vicente )**

Requer a Presidência da SHELL, TEXACO, ESSO, IPIRANGA E BR DISTRIBUIDORA, vendas feitas para consumidores finais através da filial de Campos/RJ indicando o volume e faturamento mensais nos últimos 24 meses.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 36, inciso II, do Regimento Interno, requer a V.Exa. ofício a Presidência da SHELL, TEXACO, ESSO, IPIRANGA E BR DISTRIBUIDORA, solicitando as vendas feitas para consumidores finais através da filial de Campos/RJ indicando o volume e faturamento mensais nos últimos 24 meses.

**JUSTIFICATIVA**

As informações supracitadas são imprescindíveis para a averiguação de possível evasão fiscal.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

*Marcus Vicente*  
Deputado Federal  
PTB/ES